

LEI Nº 328

Dispõe sobre criação de Cargo.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criados, no serviço de Educação Pública, mais três (3) cargos de Professora, com os vencimentos previstos pela Lei.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Lei em vigor, em 1º de janeiro de 1955.

Prefeitura Municipal de Araxá, em 27 de outubro de 1954.

